



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Nº 47/2017/CONAD/SEIDH**

PROCESSO Nº: 036000.00092/2017-2

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - **SEIDH**

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
CPF 127.055.435-20
CARGO Secretária de Est. da mulher, da Inclusão e Assist. Social, do trab. e dos Dir. Humanos.-SEIDH
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016

NOME Marta Sueli Andrade de Oliveira
CPF 588.736.605-25
CARGO Diretora do Departamento de Administração e Finanças - DAF

NOME Florivaldo Vieira Alves da Silva
CPF 609.181.525-34
CARGO Assessor de Planejamento - ASPLAN

NOME Telma Maria Lisboa Menezes
CPF 101.995.355-15
CARGO SubGerente-Geral de Execução de Programas e Projetos

NOME André Luiz Santos Ribas
CPF 275.967.455-04
CARGO Coordenador de Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, da **Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH.**

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e **aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - **SEIDH** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 07 de março de 2017, composto 02 (dois) volumes, o primeiro (Volume I) numerado de 001 a 184, e o segundo (Volume II) numerado de 185 a 342, na forma estabelecida no Art. 6º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, conforme demonstrado, às fls. 011 a 048.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da **SEIDH**, para o exercício financeiro de 2016, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 16.031.402,00 (dezesesseis milhões, trinta e um mil, quatrocentos e dois reais), conforme Quadro de Dotações por Órgão de Governo, às fls. 072 a 075.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 090 a 096, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 097 a 171, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 179 e 180, a SEIDH, apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 13.614.701,30 (treze milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e um reais e trinta centavos), demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	16.031.402,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	4.765.541,11
C	Dotação Anulada	(7.182.241,81)
D	Dotação Final = (A+B-C)	13.614.701,30



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, fl.172 verifica-se um **deficit orçamentário** de R\$ 7.745.784,41 (sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	2.116.447,56
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	2.198.020,00
(-)	Despesa Realizada	(12.060.215,97)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	(0,00)
=	DEFÍCIT ORÇAMENTÁRIO	7.745.784,41

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, às fls. 177 e 178, apresentou um **Resultado Patrimonial** positivo no valor de R\$ 1.712.059,61 (um milhão, setecentos e doze mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), somando com os Resultados Acumulados de Anos Anteriores no valor de R\$2.177.974,60 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) e diminuindo dos Ajustes de Anos Anteriores no valor de R\$ (347.951,84) (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), resultou em **Resultados Acumulados positivo** de R\$ 3.542.082,37 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), registrados no Balanço Patrimonial, à fl. 174, sendo assim, o **Saldo Patrimonial** de R\$ 5.186.039,92 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos) do exercício de 2015; passou para R\$ 6.550.147,69 (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) no exercício de 2016, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta **Saldo Patrimonial** (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 176.

Demonstrativo do Saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2016				
Resultado das Variações Patrimoniais (A)	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados C = (A+B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Saldo Patrimonial E = (C+D)
1.712.059,61	1.830.022,76	3.542.082,37	3.008.065,32	6.550.147,69

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 6.335.050,39 (seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cinquenta reais e trinta e nove centavos), são suficientes para honrar os compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 120.108,78 (cento e vinte mil, cento e oito reais e setenta e oito centavos), conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, fl. 176.



GOVERNO DE SERGIPE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2016, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas conciliações, às fls. 211 a 294, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 174.

2.5.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 63.109,47 (sessenta e três mil, cento e nove reais e quarenta e sete centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 299 a 308, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 298, e com o saldo da conta almoxarifado do Balanço Patrimonial, à fl. 174.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo no valor de R\$ 8.672,00 (oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 309, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 180.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 310, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 184, no valor de R\$ 97.906,33 (noventa e sete mil, novecentos e seis reais e trinta três centavos), confere com o valor demonstrado no do I-GESP/SEFAZ às fls 295 e 296.

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2016, constatou-se, que houve divergências nos registros desse Órgão, conforme documentos, às fls. 295 e 296 e 341, sendo justificada por meio de Nota Explicativa à fl. 210, que passa fazer parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual da SEIDH.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 312 a 313, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, apresentou um valor celebrado R\$ 527.513,56 (quinhentos e vinte sete mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos foi apresentado, nesta Prestação de Contas, à fl. 314, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor celebrado e executado de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 205, e registra que não houve movimento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 206, e registra que não houve movimento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 049, e registra que não houve movimento durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2016, ano-calendário 2015, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - **SEIDH**, às fls. 317 a 330.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Agente Responsável, à fl. 340, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 8º, inciso I, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitida a Diligência à Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – **SEIDH**.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - **SEIDH**, às fls.001 a 342 apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Intermediária, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - **SEIDH**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 19 de abril de 2017.

Mariana Santos Dias
Mariana Santos Dias

Assessora da AT/CGE
Administradora - CRA/SE 3942-01



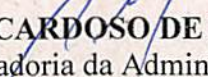
ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos-SEIDH
PROCESSO : 036.000.00174/2016-9
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
CPF : 127.055.435-20
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016
:
NOME : Telma Maria Lisboa Menezes
CPF : 101.995.355-15
:
NOME : Florivaldo Vieira Alves da Silva
CPF : 609.181.525-34
:
NOME : Marta Sueli Andrade de Oliveira
CPF : 1588.736.605-25
:
NOME : André Luiz Santos Ribas
CPF : 275.967.455-04

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 47/2017

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos-SEIDH, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016 tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 47/2017/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos-SEIDH, referente ao exercício de 2016.

Aracaju, 19 de abril de 2017.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



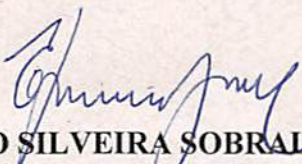
**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00092/2017-2
RELATÓRIO N° : PCA n°47/2017CONAD
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de janeiro de 2016
ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão, Assist. Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - **SEIDH**
GENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : **Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos**
CPF : 127.055.435-20
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016
NOME : **Telma Maria Lisboa Menezes**
CPF : 101.995.355-150
NOME : **André Luiz Santos Ribas**
CPF : 275.967.455-04
NOME : **Florivaldo Vieira Alves da Silva**
PF : 609.181.525-34
NOME : **Marta Sueli Andrade de Oliveira**
CPF : 588.736.605-25

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria n° 47/2016 cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da SEIDH, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro 2016 cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 19 de abril de 2017.


ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe